

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 5320/2022

Ementa

Altera o artigo 1º da Lei Municipal 5.303, de 19 de janeiro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências"

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

23/02/2022

Matéria Legislativa

Projeto de Lei Ordinária nº 25/2022 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 5.320, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o artigo 1º da Lei Municipal 5.303, de 19 de janeiro de 2022, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias, e dá outras providências".

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 179/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.303, de 19 de janeiro de 2022, passa a constar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 3.331.000,00 (três milhões, trezentos e trinta e um mil reais), destinados à manutenção de diversas Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
04.122.0011.3064.0000 3.3.50.39.00 01 110 000		e Solidariedade – Serviços de Promoção a cidadania /IÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	550.000,00 F.R.: 6	00100
02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
10.244.0004.3065.0000 3.3.50.39.00 01 110 000		istência a saúde não-ambulatorial VIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00 F.R.: 6	00100
02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
10.302.0004.2538.0000 3.3.50.39.00 01 310 000	Serviços de Saúde complementares ao SUS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE - GERAL			33.000,00 00100
02	08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
12.367.0002.3750.0000 3.3.50.39.00 01 240 000	Serviços de apoio a Educação Especial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		190.000,00 F.R.: 6	00100
02	08 00	SERVIÇOS GERAIS DE ENSINO		
12.367.0002.3050.0000 3.3.50.39.00	Serviços especializados em Educação Especial OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA		650.000,00 F.R.: 0	00100









01 TESOURO 240 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 09 00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

 08.244.0011.3105.0000
 Parcerias com organizações da Sociedade Civil
 1.140.000,00

 3.3.50.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
 F.R.: 00100

01 TESOURO 510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA

 13.392.0008.3035.0000
 Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural
 103.000,00

 3.3.90.93.00
 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 F.R.: 00500

05 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS

312 005 Lei Aldir Blanc

02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA

13.392.0008.3055.0000 Fomento a Arte e a Cultura 505.000,00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇÕS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F.R.: 00100 01 TESOURO

110 000 TESOURO GERAL

Art. 2°..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 23 de fevereiro de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo



LEI ORDINÁRIA № 5320/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aline Costa Vizotto e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6DA-9DA1-B7E7-4D2B

Assinado digitalmente por CRISTINA MARIA KALIL ARANTES 020.263.718-22

Data: 23/03/2022 14:50

Assinado digitalmente por ALINE COSTA VIZOTTO 318.228.828-85 Data: 29/03/2022 14:15

